

# Gestão dos recursos hídricos: Paraná adere ao Pacto pela Governança da Água

O governador Carlos Massa Ratinho Junior e o ministro da Integração e do Desenvolvimento Regional, Waldez Góes, assinaram na segunda-feira (18) a adesão do Paraná ao Pacto pela Governança da Água, que

é gerenciado pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA). A parceria prevê o aprimoramento na gestão dos recursos hídricos, com foco na regulação dos serviços de saneamento no Estado e na

segurança de barragens.

Com a assinatura do pacto, serão investidos R\$ 5,41 milhões até o final de 2024 em uma série de ações, como a instalação de 132 novos pontos de monitoramento da qualidade da água, a construção de oito estações de monitoramento na bacia do rio Paranapanema e a integração da gestão de recursos hídricos entre o Estado e a União.

O Paraná é o primeiro estado da região Sul a aderir ao pacto. Além dos repasses, que podem chegar a R\$ 12 milhões nos anos seguintes dependendo dos resultados e do alcance de metas estipuladas pela ANA, a parceria também prevê que a agência forneça amparo técnico ao Paraná para aprimoramento da governança dos recursos hídricos locais.

“Este é um pacto pelo bem do Brasil. A água é um bem fundamental para a sobrevivência de todos nós, além de ser um recurso essencial para a indústria e a agricultura. Este compromisso pela melhoria da governança dos recursos hídricos se alinha com os va-

ROBERTO DZIURA/AEN



Com a assinatura do pacto, serão investidos R\$ 5,41 milhões até o final de 2024 em uma série de ações

lores que guiam a nossa gestão e que fez com que o Paraná seja uma referência em sustentabilidade no País”, afirmou o governador.

O Paraná foi eleito por três anos consecutivos como o Estado mais sustentável do Brasil pelo Ranking de Competitividade dos Estados. O Estado também é considerado pela Organização para a Coopera-

ção e Desenvolvimento Econômico (OCDE) um exemplo global em sustentabilidade.

O ministro Waldez Góes enalteceu as ações que já vêm sendo realizadas pelo Paraná no cuidado com as bacias hidrográficas do Estado e ressaltou a importância da parceria para a ampliação das ações. “Reconhecemos todas as iniciativas

do Estado do Paraná nesta agenda. Estamos tratando de um tema muito importante, de um bem precioso que é a água. Quanto mais governança e capacidade de monitoramento, melhor para sociedade como um todo”, afirmou.

Da AEN  
CURITIBA

**Município de Pato Bragado**  
Estado do Paraná

RESUMO DE ATOs OFICIAIS  
(ÍTEGRA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, ENDEREÇO WWW.PATOBRA.GOV.BR).

DECRETO Nº. 202, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.  
SUNMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2023 e dá outras providências.

HOMOLOGAÇÃO/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 061/2023.  
(Art. 25, Inciso I, da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações)  
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços Judiciários com a finalidade de emissão de Matrículas atualizadas dos imóveis pertencentes ao Município de Pato Bragado – PR.  
Consoante Justificativa acima da Secretaria solicitante e Parecer da Assessoria Jurídica assinado, aprovo os termos em que se encontra, ficando a Secretaria Municipal de Administração/Finanças encarregada de promover a contratação da empresa MAL CDO RONDON CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS, no valor global R\$ 4.775,20 (quatro mil setecentos e setenta e cinco reais e vinte centavos, após cumpridas as formalidades legais).

**MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA**  
DO PARANÁ  
CNPJ 95.594.776/0001-93  
Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023  
EDITAL 013/2023 – CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e de conformidade com o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, no artigo 68, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 18 de novembro 2014 e na Lei Municipal nº.590, de 29 de setembro de 2014 e de acordo com o Edital nº 001/2023 do Processo Seletivo Simplificado, e ainda:

Considerando a Homologação dos Resultados do Processo Seletivo Simplificado, homologado em 20 de abril de 2023,

RESOLVE

Art. 1º CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, para comparecer, no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, até dia 26 de setembro de 2023, munido dos documentos exigidos para investidura, conforme item 8 do edital 001/2023, a fim de tomar posse no cargo em que foi selecionado(a).

NOME	CARGO
MARLI DA SILVA	PROFESSOR
EMMANUELA SAMARA MAIA	PROFESSOR
MARLI TEREZINHA SCHAEHLER DALEK	PROFESSOR
SUELI APARECIDA BARROZO	PROFESSOR

Art. 2º O não comparecimento do candidato convocado no prazo citado no artigo anterior implicará automaticamente em desistência ao Cargo concorrido

Santa Lúcia, PR, 18 de setembro de 2023.

RENATO TONIDANDEL  
Prefeito Municipal

# Sistema Fiep e Sebrae/PR lançam chamada para setor metalmecânico no Leste do Paraná

A Federação das Indústrias do Paraná (Fiep) e o Sebrae/PR lançaram na terça-feira (12/9), a Chamada Metaltech. Pela parceria, micro e pequenos negócios do segmento metalmecânico, localizados nos municípios da região Leste do Paraná, podem inscrever projetos com foco no aumento da produtividade.

A chamada conta com três temas para desenvolvimento junto às micro e pequenas indústrias. Em Design, os serão desenvolvidos serviços de de-

sign industrial. Em Desenvolvimento Tecnológico, serviços de prototipagem e engenharia de produto. E, em Produção e Qualidade, serviços em ensaios mecânicos e consultorias em certificação de processo de soldagem e gestão de manutenção.

Cada serviço equivale a uma cota e as empresas podem adquirir de até cinco cotas, sendo que cada uma tem um valor disponível. O Sebrae/PR contribuirá com 70% do do total. A FIEP participará com 10% e a empre-

sa selecionada ficará responsável por 20% de contrapartida financeira. Ao todo, serão R\$ 2 milhões em investimentos. O Sebrae/PR disponibilizará R\$ 1,4 milhão e a Fiep R\$ 200 mil. Os R\$ 400 mil restantes virão de contrapartidas das empresas selecionadas.

Entre os principais benefícios para as micro e pequenas empresas da cadeia metalmecânica estão a aplicabilidade do design de produto na indústria; o desenvolvimento de correções e melhorias aplicadas na fase inicial

e de prototipagem. Também serão reforçadas as questões de avaliação de conformidade e melhoria da eficiência dos processos com foco em maior controle e monitoramento, redução de custos e ganhos de produtividade, entre outros ganhos. Mais informações podem ser obtidas no whatsapp: (41) 98850-9653 ou pelo e-mail: inovacao@sistemafiep.org.br e industria@pr.sebrae.com.br.

CURITIBA

**MUNICÍPIO DE PALOTINA**

PORTARIA Nº 307/2023 O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento de exoneração de cargo protocolado sob nº.6.339/2023; RESOLVE: Art. 1º - Rescindir, a pedido, a partir de 01 de outubro de 2023, o contrato de trabalho de teste seletivo regido pelo edital nº 43/2022;

Mat.	Nome	Cargo	CPF
3731	RODRIGO MARTINS LOPES	TECNICO EM ENFERMAGEM- TESTE SELETIVO	068.549.659-77

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL LUIZ ANGELO DE CARLI, EM 18 DE SETEMBRO DE 2023. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI Prefeito Municipal Registre-se e Publique-se LUCAS PEDRON Secretário Municipal de Administração

**MUNICÍPIO DE PALOTINA**

ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
DEVIDO ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA LUCATELLI E VARGAS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 33.077.461/0001-11, CONFORME CONTRATO SOCIAL REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL NO DIA 19/03/2019, SOB NIRE Nº 412.0900342-5, ALTERA-SE A RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA, CONFORME “QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA”. A NOVA RAZÃO SOCIAL É: B. LUCATELLI COMÉRCIO LTDA – CNPJ: 33.077.461/0001-11. ALTERAÇÃO NOS SEGUINTES CONTRATOS: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 363/2023 – PREGÃO 036/2023 – VENCE DIA 16/05/2024. PALOTINA, 16 DE SETEMBRO DE 2023. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

**MUNICÍPIO DE PALOTINA**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 963/2023.- DA INEXIGIBILIDADE Nº. 153/2023. PARTE SIGNATÁRIA: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ 76.208.487/0001-64; E A DETENTORA PARTE SIGNATÁRIA, RESPECTIVAMENTE: ALEXANDRE BARTH - CPF: 028.234.399-78, O VALOR DE R\$ 130.750,56 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FARMÁCIA, COM FARMACÊUTICO REGISTRADO EM CONSELHO DE CLASSE PARA ATENDIMENTO JUNTO AO HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI EM REGIME AMBULATORIAL E HOSPITALAR, ABRANGENDO PRONTO SOCORRO, ENFERMIARIAS E UTI, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTA MUNICIPALIDADE. VIGÊNCIA: A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TERÁ VIGÊNCIA DE ATÉ 31 DE MARÇO DE 2024 E EXECUÇÃO DE ATÉ 21 DE MARÇO DE 2024. CONTADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO, CONFORME TERMOS DO ARTIGO 6º DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 6.260/2007. PALOTINA, 18 DE SETEMBRO DE 2023. A ATA NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

**MUNICÍPIO DE PALOTINA**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 962/2023.- DO PREGÃO Nº 145/2023. PARTE SIGNATÁRIA: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ 76.208.487/0001-64; E A EMPRESA DETENTORA PARTE SIGNATÁRIA, RESPECTIVAMENTE: MUNDIAL FOGOS LTDA - EPP - CNPJ: 07.203.347/0001-80, NO VALOR DE R\$383.026,64 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS FUTUROS CONFORME AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS, DESTA MUNICIPALIDADE. VIGÊNCIA: A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TERÁ A VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 01/12/2023, CONFORME TERMOS DO ARTIGO 6º DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 6.260/2007. PALOTINA, 18 DE SETEMBRO DE 2023. A ATA NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

**MUNICÍPIO DE PALOTINA**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO  
O prefeito Municipal, LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve: 01 – HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação neste termo: a) Licitação Nº: 140/2023. b) Modalidade: PREGÃO. c) Data da Homologação e Adjudicação: 18/09/2023. d) Objeto Homologado e Adjudicado: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE ALBUNS PERSONALIZADOS E FOTOS MENSIAIS PARA AS CRIANÇAS CADASTRADAS NO PROGRAMA PEQUERUÇO PALOTINENSE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. e) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação): Fornecedor 01: CASA DA FOTO LTDA - ME. CNPJ/CPF: 07.589.418/0001-25. Valor Total Homologado e Adjudicado - R\$60.440,00. Palotina, 18 de setembro de 2023. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

**MUNICÍPIO DE PALOTINA**

PORTARIA Nº 306/2023 O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento de exoneração de cargo protocolado sob nº.6.350/2023; RESOLVE: Art. 1º - Rescindir, a pedido, a partir de 01 de outubro de 2023, o contrato de trabalho de teste seletivo regido pelo edital nº 43/2022;

Mat.	Nome	Cargo	CPF
3728	PAMELA COSTA MARIOTI	TECNICO EM ENFERMAGEM- TESTE SELETIVO	066.132.359-54

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL LUIZ ANGELO DE CARLI, EM 18 DE SETEMBRO DE 2023. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI Prefeito Municipal Registre-se e Publique-se LUCAS PEDRON Secretário Municipal de Administração

**MUNICÍPIO DE PALOTINA**

PORTARIA Nº 305/2023 Designa servidores responsáveis para compor Equipe Técnica para acompanhamento dos trabalhos de elaboração dos projetos e desenvolvimento de implantação de parque industrial no Município de Palotina. O Prefeito do Município de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E Art. 1º - Ficam designados os seguintes servidores públicos para compor Equipe Técnica para acompanhamento dos trabalhos de elaboração de projetos e desenvolvimento de implantação de parque industrial no Município de Palotina, ficando assim composto: §1º - Os representantes serão: I. Alexandra Oening Galli - Engenheira Civil, Mat Nº. 2528; II. Daiane Andrioli Basso - Arquiteta E Urbanista Mat Nº. 2563; III. Fabiana Giacomini - Arquiteta E Urbanista, Mat Nº. 2842; IV. Tamara Elias Pastre - Arquiteta E Urbanista, Mat Nº. 2816; V. Luis Odone Filippin - Engenheiro Civil, Mat Nº. 2485; VI. Mateus Antonio De Jesus - Engenheiro Civil, Mat Nº. 3417; VII. Paulo Roberto Delai Locatelli - Engenheiro Civil, Mat Nº. 2752; VIII. Raquel Pedrosa Dias - Engenheira Civil, Mat Nº. 3613; IX. Thauana Carla Rohde - Engenheira Civil, Mat Nº. 3631; X. Tiago Henrique Riedi - Arquiteto E Urbanista , Mat Nº. 2564. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Luiz Angelo de Carli”, Em, 14 de Setembro de 2023. \*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI Prefeito Municipal Registre-se e Publique-se LUCAS PEDRON Secretário Municipal de Administração

**MUNICÍPIO DE PALOTINA**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO  
O prefeito Municipal, LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve: 01 – HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação neste termo: a) Licitação Nº: 146/2023. b) Modalidade: PREGÃO. c) Data da Homologação e Adjudicação: 18/09/2023. d) Objeto Homologado e Adjudicado: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONFEÇÃO DE MATERIAL DE SINLIZAÇÃO VISUAL E AFINS, IMPRESSOS PARA DIVULGAÇÃO DE SERVIÇOS, OBRAS E CAMPANHAS, PREMIAÇÕES CULTURAIS, PREMIAÇÕES ARTÍSTICAS, PREMIAÇÕES CIENTÍFICAS, PREMIAÇÕES DESPORTIVAS E OUTRAS PREMIAÇÕES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES FUTURAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE. e) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação): Fornecedor 01: H ARTES COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA. CNPJ/CPF: 22.071.951/0001-94. Valor Total Homologado e Adjudicado - R\$355.675,00. Fornecedor 02: INDUSTRIA E COM. DE PLACAS BULMARPLAC LTDA. CNPJ/CPF: 80.577.232/0001-46. Valor Total Homologado e Adjudicado - R\$384.748,65. Fornecedor 03: INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA. CNPJ/CPF: 28.480.081/0001-93. Valor Total Homologado e Adjudicado - R\$42.061,20. Fornecedor 04: MAICON MOCELLIN & CIA LTDA - EPP. CNPJ/CPF: 06.019.689/0001-82. Valor Total Homologado e Adjudicado - R\$461.261,00. Palotina, 18 de setembro de 2023. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

**MUNICÍPIO DE PALOTINA**

EDITAL Nº 100/2023 CONVOCAÇÃO Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no Concurso Público Municipal, de que trata o Edital de nº 40/2019 de 31 de outubro de 2019, publicado em 03 de novembro de 2019 e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado final do concurso público municipal realizado em 26 de janeiro de 2020, com resultado final homologado pelo edital nº 023/2020 de 19 de março de 2020, RESOLVE: Art. 1º - Convocar, respeitando a ordem rigorosa de classificação os candidatos abaixo relacionados para Exame de Saúde Admissional, apresentação de documentos e assinatura do Termo de Posse: *Provisão efetivo-Estatutário.*

INSC	NOME	CPF	CARGO	Clas
132575	Sandra Luiza Frey	034.011.669-21	MOTORISTA	15
131946	Marcelo Rodrigues Borges	078.741.509-02	OPERADOR DE MAQUINAS	04
126344	*Neusa Eliana Figur	087.814.069-75	ENGENHEIRO CIVIL	07
126415	Rodrigo Giroto Grejanim	099.637.599-63	ENGENHEIRO CIVIL	08

**MUNICÍPIO DE PALOTINA**

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO  
CONTRATO Nº. 964/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº 154/2023.- CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ: 75.907.576/0001-36. - CONTRATADO: EPIMED SOLUTIONS TECNOLOGIA DE INFORMAÇÕES MÉDICAS LTDA - CNPJ: 10.542.126/0001-41.- OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE DOMÍNIO EXCLUSIVO DE SOFTWARE DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO E GERENCIAMENTO DE RISCOS E CUIDADOS EPIDEMIOLÓGICOS (EPIMED) - MÓDULO UTI, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTA MUNICIPALIDADE.- VALOR: R\$ 15.600,00 (QUINZE MIL E SEISCENTOS REAIS) COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.- VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO.- PAGAMENTO: O PAGAMENTO, DECORRENTE DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, OBJETO DESTA LICITAÇÃO, SERÁ EFETUADO MEDIANTE CRÉDITO EM CONTA CORRENTE, NO PRAZO DE ATÉ 10º DIA AO MÊS SUBSEQUENTE A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS. APÓS A APRESENTAÇÃO DA RESPECTIVA DOCUMENTAÇÃO FISCAL, DEVIDAMENTE ATESTADA PELO SETOR COMPETENTE.PALOTINA, 18 DE SETEMBRO DE 2023. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

\*candidato desistente ou não localizado Art. 2º - Os candidatos ficam convocados a comparecerem no Posto de Saúde Municipal para realização do Exame de Saúde Admissional até a data máxima de 21 de setembro de 2023. Parágrafo único – Após a aprovação na perícia médica deverá comparecer na Coordenação de Recursos Humanos até o dia 26 de setembro de 2023 para assinatura do Termo de Posse e apresentação dos seguintes documentos: a) Fotocópia da Cédula de identidade; b) Fotocópia do CPF; c) Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento e CPF do cônjuge caso houver; d) Fotocópia da Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos e CPF dos mesmos caso houver; e) Certidão de quitação com o serviço militar (homem); f) 1 fotografias 3x4; Cartão do PIS/PASEP; g) Certidão negativa de antecedentes criminais (fornecida do Fórum); h) CTPS (carteira de trabalho e previdência social); i) Comprovante de última votação; j)\*Declaração de que nunca foi demitido do serviço público (emitida no Departamento de RH da Prefeitura de Palotina); k)\*Declaração de que não ocupa outro cargo emprego ou função pública (emitida no Departamento de RH da Prefeitura de Palotina); l) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio; m) Documentos que comprovem a escolaridade mínima exigida e habilitação legal para o exercício da profissão; Qualificação cadastral (retirar no site do e-social). Art. 3º - Nos termos do artigo 16, parágrafo 1º do Estatuto do Servidor - Lei Complementar 110/2010, a efetivação do Termo de Posse fica condicionado ao cumprimento integral do disposto no artigo anterior – Aprovação no Exame de Saúde Admissional e apresentação dos documentos exigidos. Art. 4º - O não comparecimento do candidato para realização do exame de saúde na data fixada ou a falta de apresentação de qualquer documento exigido neste edital, implicará na perda do direito à posse e qualquer outro direito inerente ao Concurso. Paço Municipal Luiz Angelo de Carli, em 15 de setembro de 2023. \*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO Luiz Ernesto de Giacometti Prefeito Municipal Registre-se e Publique-se Lucas Pedron Secretário Municipal de Administração

**MUNICÍPIO DE PALOTINA**

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
CONTRATO Nº. 004/2023 - INEXIGIBILIDADE Nº 003/2023.- CONTRATANTE: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES DE PALOTINA - FAPEN - CNPJ: 00.084.514/0001-72.- CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DAS ENTIDADES PREVIDENCIÁRIAS MUNICIPAIS - APEPREV - CNPJ: 05.763.089/0001-61.- OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DE 04 (QUATRO) INSCRIÇÕES PARA OS SERVIDORES EDSON ROBERTO ZANELLA - CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO; RICARDO LUIS FIABANI - COMITÊ DE INVESTIMENTO, JEFFERSON FERNANDO DE JESUS – CONTROLE INTERNO E LUISA IOLANDA ZILIO STANGE - CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, PARA PARTICIPAREM NO EVENTO 21º CONGRESSO PREVIDENCIÁRIO DA APEPREV – ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DAS ENTIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO ESTADO E DOS MUNICÍPIOS, QUE SERÁ REALIZADO NOS DIAS 20, 21 E 22 DE SETEMBRO DE 2023, NA CIDADE DE CURITIBA - PR.- VALOR: R\$ 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS).- VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 90 (NOVENTA) DIAS A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO.- PAGAMENTO: O PAGAMENTO DECORRENTE DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, SERÁ EFETUADO MEDIANTE PAGAMENTO DE BOLETO, APÓS A APRESENTAÇÃO DA RESPECTIVA DOCUMENTAÇÃO FISCAL, DEVIDAMENTE ATESTADA PELO SETOR COMPETENTE.- PALOTINA, 18 DE SETEMBRO DE 2023. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

CONSOLIDADO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JULHO A AGOSTO DE 2023

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA - PR CNPJ 95.594.776/0001-93 Renato Tomazandel Prefeito Municipal CPF 568.165.389-15

CONSOLIDADO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JULHO A AGOSTO DE 2023

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA - PR CNPJ 95.594.776/0001-93 Renato Tomazandel Prefeito Municipal CPF 568.165.389-15

CONSOLIDADO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JULHO A AGOSTO DE 2023

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA - PR CNPJ 95.594.776/0001-93 Renato Tomazandel Prefeito Municipal CPF 568.165.389-15

CONSOLIDADO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JULHO A AGOSTO DE 2023

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA - PR CNPJ 95.594.776/0001-93 Renato Tomazandel Prefeito Municipal CPF 568.165.389-15

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 065/2023 PROPONENTE: EUGENIO & MARQUES LTDA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 086/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE Ata de Registro de Preços nº168/2023 oriunda do processo licitatório nº 087/2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE Ata de Registro de Preços nº169/2023 oriunda do processo licitatório nº 087/2023

Município de Missal ESTADO DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2023 EDITAL COM EXCLUSIVIDADE PARA MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI, conforme Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014.

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA - PR CNPJ 95.594.776/0001-93 Rosalea Margarete Forcellini Scherer Contadora CRC - PR 056174/O-0

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

EXTRATO DE ATO-ME

ATO-ME nº 005, de 18 de dezembro de 2023, que dispõe sobre o Regulamento Geral de Concurso Público para os Cargos de Promoção Efetivo de Advogado (Cadastro de Reserva) e 01 (um) Cargo de Auxiliar Administrativo.

Mauro André Weigmer Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2023 - OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de sistema informatizado WEB destinado à gestão pública, na modalidade software como serviço (SaaS), incluindo cessão de direito de uso de software, incluindo treinamento de pessoal, assistência técnica, implantação e importação de todos os dados pré-existentis; parametrização (customização); manutenção corretiva e legal, ou seja, atendimento técnico especializado e suporte às especificações; dotado em ambiente web, banco de dados relacional e gerenciamento de acessos e auditoria para a Câmara do Município de Toledo/PR. DATA DA ABERTURA: 29 de setembro de 2023, às 09h10min, no Prédio da Câmara Municipal de Toledo. VALOR MÁXIMO: R\$ 400.055,39 (quatrocentos mil, cinquenta e cinco reais e trinta e nove centavos). DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: Conta da despesa: 250, Funcional Programática: 01.001.01.031.0001.2005, Fonte de Recurso: 1, Natureza da Despesa: 3.3.90.40.00.00 e Descrição: Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica. O Edital encontra-se à disposição para retirada no site www.toledo.pr.leg.br. Demais informações: Diretoria-Geral ou Comissão Permanente de Licitações e Pregões da Câmara Municipal de Toledo, Centro Cívico Presidente Tancredo Neves, Rua Sarandí, nº 1049, Centro, Toledo - Paraná, com atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 12h e das 14h às 17h. Telefone (45) 3379-5944 ou e-mail licitacamara@gmail.com. Marcos Roberto De Oliveira - Diretor-Geral da Câmara Municipal de Toledo

SUMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PREVIA

MUNICIPIO DE SANTA HELENA, torna público que recebeu do IAT, a LICENÇA PRÉVIA, para o Loteamento Residencial Parque das Rosas, localizado no Lote Rural nº 130, Gleba nº 11, com área de 40.349,00 m², localizado no imóvel denominado Rio Paraná, Santa Helena/PR. com validade em 15/09/2026.



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

CNPJ Nº 95.594.776/0001-93 AVENIDA DO ROSÁRIO, 228 - CEP 85795-000 - SANTA LÚCIA - PR

DECRETO Nº 193/2023 DE: 18 de setembro de 2023 Dispõe sobre a alteração e nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, do biênio de 2022 a 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUCIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o determinado pela Lei Municipal nº 1134/2023, de 27 DE ABRIL DE 2023 e suas alterações, que institui a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no Município de Santa Lucia - PR

DECRETO

Art. 1º - Ficam alterados e nomeados como conselheiros e conselheiras, titulares e suplentes para a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Santa Lucia - PR, para o biênio de 2022 a 2024, os representantes dos órgãos e entidades conforme indicação abaixo:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

- a) Secretaria Municipal de Assistência Social Titular: Celso Antonio Grassi Suplente: Sueli Torteli b) Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura Titular: Tereza Camoski Rangel Suplente: Nair Elizabete Alves Paiao

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

- a) Trabalhadores do Setor Titular: Eliane Verita Stefanello Suplente: Elisangela Aparecida Cechim b) Usuários Titular: Rafaciela Perondi Tonidandel Suplente: Barbara Kramer Dalben

Art. 2º - Os membros ficam investidos das prerrogativas, direitos e deveres, nos termos na legislação que rege a matéria, visando a formulação e implementação das diretrizes da política Municipal, Estadual e Nacional dos direitos da criança e do Adolescente no âmbito do Município de Santa Lucia.

Art. 3º - A função de membro do Conselho não será remunerada, constituindo relevante serviço prestado ao Município, em caráter prioritário, sendo possível ausências justificadas desde que motivadas pelas atividades deste Conselho.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 18 setembro de 2023

Table with columns: Categoria, Autorizada, Atualizada, Empenhada, Liquidada, Paga. Includes subtotals and signatures of Renato Tonidandel and Fernando Isidório Tortelli.

Table: CONSOLIDADO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JULHO A AGOSTO DE 2023. Includes subtotals and signatures.

Table: CONSOLIDADO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JULHO A AGOSTO DE 2023. Includes subtotals and signatures.

Table: CONSOLIDADO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL SETEMBRO DE 2022 A AGOSTO DE 2023. Includes subtotals and signatures.

CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE Lei Municipal nº. 1134/2023 SANTA LÚCIA - PARANÁ. RESOLUÇÃO Nº 12/2023. Aprovação e apreciação do Plano de Trabalho, e Registro da Prestação de Serviço a Comunidade - PSC no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do município de Santa Lúcia - Paraná. Considerando a deliberação deste conselho em 31/08/2023. RESOLVE: Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho do Serviço de Prestação de Serviço a Comunidade - PSC do município de Santa Lúcia - PR, para efeito de Registro de inscrição neste conselho. Art. 2º - Aprova o Registro de Inscrição do Serviço de Prestação de Serviço a Comunidade - PSC, neste conselho. Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Santa Lúcia, 11 de setembro de 2023. Elisangela Aparecida Cechim PRESIDENTE DO CMDCA

CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE Lei Municipal nº. 1134/2023 SANTA LÚCIA - PARANÁ. RESOLUÇÃO Nº 11/2023. Aprovação e apreciação do Plano de Trabalho, e Registro do Programa Família Acolhedora no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do município de Santa Lúcia - Paraná. Considerando a deliberação deste conselho em 31/08/2023. RESOLVE: Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho do Serviço de Acolhimento - Programa Família Acolhedora do município de Santa Lúcia - PR, para efeito de Registro de inscrição. Art. 2º - Aprova o Registro de Inscrição do Serviço de Acolhimento - Programa Família Acolhedora, neste conselho. Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Santa Lúcia, 11 de setembro de 2023. Elisangela Aparecida Cechim PRESIDENTE DO CMDCA

MUNICÍPIO DE PALOTINA

DECRETO Nº 10.900 - O Prefeito do Município de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 6.279, de 13 de dezembro de 2022, D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Poder Executivo Municipal, exercício 2023, um Crédito Adicional Suplementar, autorizado pelo artigo 10, da Lei Municipal nº 6.279, de 13 de dezembro de 2022, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Table with columns: Código, Descrição, Valor. Includes items like PODER EXECUTIVO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, etc.

Art. 2º - Servirá de recursos para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo anterior, de acordo com o Artigo 43, Inciso I e III da Lei 4.320/64, recursos provenientes do superávit financeiro de exercícios anteriores e da anulação parcial/total de dotações orçamentárias, conforme demonstrado a seguir:

I - Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores

Table showing financial surplus with columns: FONTE, DESCRIÇÃO, VALOR.

III - Anulação de Dotações Orçamentárias

Table showing budget cancellation with columns: Código, Descrição, Valor.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal "Luiz Ângelo De Carli" Em, 18 de setembro de 2023.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

C O N V I T E A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALOTINA e a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em cumprimento a Lei Complementar nº 141 de 16 de janeiro de 2012, Art. 36, Parágrafo 5º, CONVIDAM às Autoridades Públicas Locais, Entidades de Classe e a População em Geral, para participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA de Prestação de Contas da Saúde, relativa ao 2º QUADRIMESTRE DE 2023, que será realizada no dia 28 de setembro de 2023, a partir das 14:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Palotina, Palotina, Pr, 18 de setembro de 2023. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI Prefeito Municipal JESSICA KEHRIG FERNANDES Secretária Municipal de Saúde Portaria nº 38/2023

MUNICÍPIO DE PALOTINA

DECRETO Nº 10.898 - O Prefeito do Município de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 6.279, de 13 de dezembro de 2022, D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Poder Executivo Municipal, exercício 2023, um Crédito Adicional Suplementar, autorizado pelo artigo 10, da Lei Municipal nº 6.279, de 13 de dezembro de 2022, no valor de R\$ 389.700,00 (trezentos e oitenta e nove mil e setecentos reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Table with columns: Código, Descrição, Valor. Includes items like PODER EXECUTIVO, SECRETARIA MUN. DO AGRONEGÓCIO E MEIO AMBIENTE, etc.

Art. 2º - Servirá de recursos para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo anterior, de acordo com o Artigo 43, Inciso I e III da Lei 4.320/64, recursos provenientes do superávit financeiro de exercícios anteriores e da anulação parcial/total de dotações orçamentárias, conforme demonstrado a seguir:

I - Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores

Table showing financial surplus with columns: FONTE, DESCRIÇÃO, VALOR.

III - Anulação de Dotações Orçamentárias

Table showing budget cancellation with columns: Código, Descrição, Valor.

Art. 3º Fica ajustada a meta física no Anexo III da Lei nº 6.280 de 13 de dezembro de 2022 - Plano Plurianual - PPA e o Anexo I da Lei nº 6.281 de 13 de dezembro de 2022 - LDO, para o exercício de 2023 de acordo com os valores constantes neste decreto, em conformidade com o Art. 11, §1º da Lei 6.279, de 13 de dezembro de 2022.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal "Luiz Ângelo De Carli" Em, 14 de setembro de 2023.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

CONSOLIDADO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Large table showing consolidated budget execution with columns: RECEITAS PRIMÁRIAS, DESPESAS PRIMÁRIAS, etc.

Table showing consolidated budget execution with columns: DESPESAS PRIMÁRIAS, DOTAÇÃO ATUALIZADA, etc.

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA - PR CNPJ 95.594.776/0001-93. Includes signatures of Renato Tondandel and Rosalea Margareta Forcellini Scherer.

CONSOLIDADO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Large table showing consolidated budget execution with columns: META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO, META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL, etc.

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA - PR CNPJ 95.594.776/0001-93. Includes signatures of Renato Tondandel and Rosalea Margareta Forcellini Scherer.

CONSOLIDADO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Table showing simplified budget execution with columns: BALANÇO ORÇAMENTÁRIO, DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO, etc.

Table showing budget execution with columns: RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO, MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR, etc.

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA - PR CNPJ 95.594.776/0001-93. Includes signatures of Renato Tondandel and Rosalea Margareta Forcellini Scherer.

CONSOLIDADO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Table showing simplified budget execution with columns: RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS, DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, etc.

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA - PR CNPJ 95.594.776/0001-93. Includes signatures of Renato Tondandel and Rosalea Margareta Forcellini Scherer.



## MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 95.594.776/0001-93

Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – PR

Lei nº 1156/2023 de 12 de setembro de 2023.

“**Cria as funções gratificadas de “Agente de Contratação”, “Agente de Planejamento”, “Membro de Comissão de Contratação” e “Fiscal de Contrato”; Altera o art. 14 da Lei 897/2019 e cria o Parágrafo Único; Altera o número de vagas da função gratificada de “Coordenador de Programa Saúde de Família”; e Altera os anexos I e III da Lei Municipal nº 897/2019, dá forma como específica.**”

O Senhor RENATO TONIDANDEL, Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são asseguradas pela legislação em vigor, FAZ SABER que, ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte:

### LEI

Art. 1º - Fica criada no âmbito do Executivo Municipal as funções gratificadas de “Agente de Contratação”, “Agente de Planejamento”, “Membro de Comissão de Contratação” e “Fiscal de Contrato”, para atender as demandas técnicas advindas da Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei Geral de Licitações).

Art. 2º - O artigo 14 da Lei Municipal nº 897, de 23 de julho de 2019 passa a contar com a seguinte redação:

“**Art. 14. A remuneração dos cargos de provimento em comissão é a constante do anexo II da Lei nº 410/2011, ao passo que a remuneração das funções gratificadas se dá mediante valor nominal acrescido ao vencimento do servidor de provimento efetivo, conforme o Anexo I desta lei, observados os reajustes gerais e antecipações concedidos aos servidores públicos municipais.**

**Parágrafo Único. A remuneração da função gratificada de Membro de Comissão de Licitação se dá exclusivamente enquanto perdurar a aplicação da Lei Federal nº 8.666/1993 nos procedimentos licitatórios, mediante percentual indicado no Anexo I desta Lei, a ser agregado sobre o respectivo vencimento.**”

Art. 3º - Aumenta de 01 (uma) para 02 (duas) vagas, a função gratificada de “COORDENADOR DE PROGRAMA SAÚDE DE FAMÍLIA”.

Art. 4º - Fica alterado o Anexo I na Lei Municipal nº 897, de 23 de julho de 2019, que passa a contar com a seguinte redação, número de vagas e estrutura:

### ANEXO I

#### Quadro de Gratificação de Função por Desempenho de Encargos Especiais –GFDEE

NOMENCLATURA DA FUNÇÃO GRATIFICADA	Nº VAGAS	REMUNERAÇÃO
Coordenador de unidade básica de saúde	01	VENCIMENTO + R\$ 1.300,00**
Coordenador de unidade de Pronto Atendimento	01	VENCIMENTO + R\$ 931,00**
Coordenador de Programa Saúde da Família	02	VENCIMENTO + R\$ 931,00**
Coordenador do setor de epidemiologia	01	VENCIMENTO + R\$ 759,70**
Coordenador de Cadastro de Programas	05*	VENCIMENTO + R\$ 534,13**
Coordenador do Centro de Assistência Social – CRAS	01	VENCIMENTO + R\$ 1.209,31**
Coordenador da Vigilância Sanitária	01	VENCIMENTO + R\$ 534,13**
Ouvidor do Município	01	VENCIMENTO + R\$ 400,00**
Controlador Interno	01	VENCIMENTO + R\$ 1.300,00**
Agente de Defesa Civil	01	VENCIMENTO + R\$ 534,13**
Advogado Chefe	01	VENCIMENTO + R\$ 1.574,41**
Pregoeiro	01	VENCIMENTO + R\$ 1.574,41**
Membro de Comissão de Licitação	03	VENCIMENTO + 25% sobre o vencimento
Coordenador Financeiro e de Contabilidade	01	VENCIMENTO + R\$ 1.400,00**
Agente de Contratação	01	VENCIMENTO + R\$ 1.400,00**
Agente de Planejamento	01	VENCIMENTO + R\$ 1.400,00**
Membro de Comissão de Contratação	03	VENCIMENTO + R\$ 700,00**
Fiscal de Contrato	02	VENCIMENTO + R\$ 700,00**

\* conforme art. 8º, § 7º desta Lei, as vagas da função gratificada de Coordenador de Cadastro de Programas serão distribuídas apenas para as seguintes áreas: Educação, Saúde, Assistência Social, Agricultura e Tributação.

\*\* O valor da gratificação de função será reajustado pelo índice oficial do município na data base de reajuste anual dos vencimentos dos servidores.

Art. 5º - Fica incluído no Anexo III da Lei Municipal nº 897, de 23 de julho de 2019 a descrição das atividades sumárias dos cargos a que se refere o art. 1º desta Lei, da seguinte forma:

### ANEXO III

#### DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS

##### AGENTE DE PLANEJAMENTO

Dirigir todos os atos de planejamento das licitações públicas, abordando as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que possam interferir na contratação; promover diligências, se for o caso, para que o calendário de contratação do Plano de Contratações Anual, seja elaborado, seja cumprido, observado, ainda, o grau de prioridade da contratação; elaborar o termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso; definir as condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de fornecimento; elaborar o orçamento estimado da contratação, com as composições de preços utilizados para sua formação, nos termos dos parâmetros definidos pelo art. 23 da Lei Federal nº 14.133, de 2021; elaborar o edital de licitação e o aviso de dispensa, eletrônica ou presencial, conforme o caso; elaborar a minuta do contrato administrativo; definir o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou da execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala; definir a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a administração pública municipal direta, autárquica ou fundacional, considerado todo o ciclo de vida do objeto; elaborar a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio; efetuar a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual; justificar a escolha sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, sem prejuízo de outras atividades inerentes à função.

Requisitos para provimento: possuir formação profissional compatível ou qualificação atestada por certificação profissional emitida por escola de governo criada e mantida pelo poder público.

##### AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Auxiliar, quando solicitado, na elaboração dos atos da fase interna da licitação; tomar decisões em prol da boa condução da licitação, dar impulso ao procedimento, inclusive por meio de demandas às áreas das unidades de contratações, descentralizadas ou não, para fins de saneamento da fase preparatória, caso necessário; acompanhar os trâmites da licitação; conduzir e coordenar a sessão pública da licitação e promover as seguintes ações: receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos seus anexos e requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos, caso necessário; receber e examinar as credenciais e proceder ao credenciamento dos interessados; receber e examinar a declaração dos licitantes dando ciência da regularidade quanto às condições de participação e habilitação; verificar a conformidade da proposta mais bem classificada com os requisitos estabelecidos no edital; sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas; indicar a proposta de menor preço e a sua aceitabilidade; verificar e julgar as condições de habilitação; encaminhar à comissão de contratação, quando for o caso: os documentos de habilitação, caso se verifique a possibilidade de saneamento de erros ou de falhas que

não alterem a substância dos documentos e a sua validade jurídica, conforme o disposto no § 1º do art. 64 da Lei nº 14.133, de 2021, negociar, quando for o caso, condições mais vantajosas com o primeiro colocado, indicar o vencedor do certame; conduzir e coordenar os trabalhos da equipe de apoio; elaborar, em parceria com a equipe de apoio, a ata da sessão da licitação; receber recursos, apreciar sua admissibilidade e, se não reconsiderar a decisão, encaminhá-los à autoridade competente; encaminhar o processo instruído, após encerradas as fases de julgamento e de habilitação e exauridos os recursos administrativos, à autoridade superior para adjudicação e para homologação; receber, examinar e julgar os documentos relativos aos procedimentos auxiliares previstos no art. 78 da Lei nº 14.133/2021 e os procedimentos para contratação direta; propor à autoridade competente a revogação ou a anulação da licitação; e propor à autoridade competente a abertura de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade, dentre outras atribuições inerentes à função.

Requisitos para provimento: possuir formação profissional compatível ou qualificação atestada por certificação profissional emitida por escola de governo criada e mantida pelo poder público.

##### COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Substituir o agente de contratação, quando a licitação envolver a contratação de bens ou serviços especiais, conduzir a licitação na modalidade diálogo competitivo; sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos de habilitação e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, e atribuir-lhes eficácia para fins de habilitação e de classificação; e receber, examinar e julgar documentos relativos aos procedimentos auxiliares previstos no art. 78 da Lei nº 14.133, de 2021, dentre outras atribuições inerentes à função de Agente de Contratação.

Requisitos para provimento: possuir formação profissional compatível ou qualificação atestada por certificação profissional emitida por escola de governo criada e mantida pelo poder público.

##### FISCAL DO CONTRATO

Esclarecer prontamente as dúvidas administrativas e técnicas e divergências surgidas na execução do objeto contratado; expedir, através de notificações e/ou relatório de vistoria, as ocorrências e fazer as determinações e comunicações necessárias à perfeita execução dos serviços; proceder, conforme cronograma físico-financeiro, as medições dos serviços executados e aprovar a planilha de medição emitida pela contratada ou conforme disposto em contrato; adotar as medidas preventivas de controle dos contratos, inclusive manifestar-se a respeito da suspensão da entrega de bens, a realização de serviços ou a execução de obras; conferir e certificar as faturas relativas às aquisições, serviços ou obras; proceder às avaliações dos serviços executados pela contratada; determinar por todos os meios adequados a observância das normas técnicas e legais, especificações e métodos de execução dos serviços exigíveis para a perfeita execução do objeto; exigir o uso correto dos equipamentos de proteção individual e coletiva de segurança do trabalho; determinar a retirada de qualquer empregado subordinado direta ou indiretamente à contratada, inclusive empregados de eventuais subcontratadas, ou as próprias subcontratadas, que, a seu critério, comprometam o bom andamento dos serviços; receber designação e manter contato com o preposto da contratada, e se for necessário, promover reuniões periódicas ou especiais para a resolução de problemas na entrega dos bens ou na execução dos serviços ou das obras; dar parecer técnico nos pedidos de alterações contratuais; verificar a correta aplicação dos materiais; requerer das empresas testes, exames e ensaios quando necessários, no sentido de promoção de controle de qualidade da execução das obras e serviços ou dos bens a serem adquiridos; realizar, na forma do art. 140 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, o recebimento provisório do objeto contratado, quando for o caso; propor à autoridade competente a abertura de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade; no caso de obras e serviços de engenharia, sem prejuízo de outras atribuições: manter pasta atualizada, com projetos, alvarás, ART's do CREA e/ou RRT's do CAU referente aos projetos arquitetônico e complementares, orçamentos e fiscalização, edital de licitação e respectivo contrato, cronograma físico-financeiro e os demais elementos instrutores; visitar o diário de obras, certificando-se de seu correto preenchimento; verificar a correta construção do canteiro de obras, inclusive quanto aos aspectos ambientais; e outras atividades da inerentes à função.

Requisitos para provimento: possuir formação profissional compatível ou qualificação atestada por certificação profissional emitida por escola de governo criada e mantida pelo poder público.

Art. 6º - Ficará extinta a função gratificada de Membro de Comissão de Licitação do Anexo I da Lei Municipal nº 897/2019 a partir do momento em que o Executivo Municipal deixar de aplicar a Lei Federal nº 8.666/1993 nos seus procedimentos licitatórios.

Art. 7º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná,  
em 12 de setembro de 2023.

**RENATO TONIDANDEL**  
Prefeito Municipal

**SUMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO**  
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA, torna público que irá requerer ao IAT, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO, para o Loteamento Residencial Parque das Rosas, localizado no Lote Rural nº 130, Gleba nº 11, com área de 40.349,00 m<sup>2</sup>, localizado no imóvel denominado Rio Paraná, Santa Helena/PR.

**EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº. 13/2023  
FORMA ELETRÔNICA  
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por item  
MODO DE DISPUTA: Aberto  
OBJETO: Contratação de empresas especializadas para prestação dos serviços de seguros veiculares de responsabilidade civil contra terceiros para veículos que compõe a frota da EMDUR.  
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h:30min do dia 02/10/2023.  
INÍCIO DA SESSÃO DE POSTA DE PREÇOS: às 09h:00min do dia 02/10/2023.  
A licitação será realizada em sessão pública, por meio da INTERNET, através do Sistema de Licitações Eletrônicas da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, disponível em [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).  
Informações complementares poderão ser obtidas no site eletrônico da EMDUR, [www.emdur.com.br](http://www.emdur.com.br) ou através do telefone: (45) 3378-8000 ou ainda pelos e-mails: [pregoeiro@emdur.com.br](mailto:pregoeiro@emdur.com.br) e [licita1@emdur.com.br](mailto:licita1@emdur.com.br).  
Toledo/PR, 18 de setembro de 2023

ASCÂNIO JOSÉ BUTZGE  
DIRETOR SUPERINTENDENTE

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

#### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 096/2023 PREGÃO Nº 058/2023 – MODALIDADE ELETRÔNICO

O Município de Ouro Verde do Oeste, Estado do Paraná, torna público que estará realizando a abertura do certame licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2023, visando o Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de uniformes, como: jalecos, coletes e camisas sociais de manga longa para servidores do Centro de Saúde, visando suprir a necessidade de uniformização e identificação dos profissionais. O valor máximo previsto para a contratação é de **R\$8.414,22** (oito mil, quatrocentos e quatorze reais e vinte e dois centavos).

Abertura, avaliação das propostas e disputa, no dia **02 de outubro de 2023**, a partir das 08h31min na plataforma BLL [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) “Acesso Identificado no link – licitações.”

- O edital completo encontra-se disponível no site do Município de Ouro Verde do Oeste - <https://ouroverdedoeste.atende.net/autointendimento/servicos/consulta-delicitacoes/detalhar/1/>, bem como em campo próprio na plataforma de realização de pregões eletrônicos [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) “Acesso Identificado no link – licitações”, para ciência de todos os interessados. Maiores informações pelo telefone: (45) 3251-8000, ramais 201, 202 e 203.



## MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 95.594.776/0001-93

Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – PR

### ERRATA

#### DECRETO 184/2023

Santa Lúcia, Pr 18 de setembro de 2023

Onde se lê:

844 – Aquisição de Equipamentos Agrícola R\$ 7.700,77

Valor Total R\$ 8.200,77

Leia-se:

844 – Aquisição de Equipamentos Agrícola 8.300,00

Valor Total R\$ 8.800,00

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 18 de setembro de 2023.

**RENATO TONIDANDEL**  
Prefeito Municipal



### EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO EXTRAJUDICIAL – LEI 9.514/97 Nº 006/2023 MODALIDADE EXCLUSIVAMENTE ELETRÔNICO

João Vitor Martins Ferreira, Leiloeiro Público Oficial inscrito na JUCEPAR matrícula 21/331-L, residente e domiciliado na Cidade de Londrina, PR, devidamente autorizado pela Credora Fiduciária BR Consórcios Administradora de Consórcios LTDA, e Suas Associadas, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Higienópolis, nº 2.400, na Cidade de Londrina, PR, CEP: 86050-000, inscrita no CNPJ sob o nº 14.723.388/0001-63, realizará através de Leilão Extrajudicial, a venda do bem imóvel abaixo discriminado, de propriedade dos Comitentes-Vendedores:

**LOTE 133 – SALA COMERCIAL Nº 11**, localizada Térreo do Condomínio “EDIFÍCIO SAN SALVADOR”, situado na Rua Allan Kardec nº 288, no Bairro Jardim Pancera, nesta Cidade e Comarca de Toledo-PR. Possui área total construída de 40,64m<sup>2</sup>, sendo 32,51m<sup>2</sup> de área privativa e 8,13m<sup>2</sup> de área comum, que corresponde a uma fração ideal de solo de 0,03870678 equivalente a 18,74m<sup>2</sup> de área de terreno, com as seguintes confrontações: ao Norte, com BWC adaptado e área de recreação coberta e descoberta; ao Sul, com área livre do condomínio; ao Leste, com área livre do condomínio e hall; e a Oeste, com Lote Urbano nº 17. É composto por sala e banheiro adaptado. Edifício construído sobre o Lote Urbano nº 16, da Quadra nº 1056, do Loteamento Jardim Campagnolo, com a área de 484,08m<sup>2</sup>, com as seguintes confrontações: NORTE: numa extensão de 14,18 metros, com o Lote Urbano nº 19; LESTE: numa extensão de 34,45 metros, com o Lote Urbano nº 15; SUL: numa extensão de 14,18 metros, com a Rua Allan Kardec; OESTE: numa extensão de 34,45 metros, com o Lote Urbano nº 17. Obs.: Origem: R.112.811. Livro 02. Objeto da Matrícula nº 23.843, do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo, PR. 1ª PRAÇA: Lance mínimo de 130.000,00 (Centro e trinta mil reais). 2ª PRAÇA: Lance mínimo de R\$ 142.864,00 (Centro e quarenta e dois mil, oitocentos e sessenta e quatro reais). Condições de pagamento: À vista. Obs.: Imóvel ocupado por terceiros.

### DATA/HORÁRIO/LOCAL:

1ª Praça: Início dia 27.09.2023 a partir das 10h00 com encerramento previsto para as 17h00 do dia 26.09.2023.

2ª Praça: Início dia 27.09.2023 a partir das 10h00 com encerramento previsto para as 17h00 do dia 28.09.2023.

O leilão será realizado exclusivamente na forma eletrônica através do Portal [www.agilizaleiloes.com.br](http://www.agilizaleiloes.com.br) - Para efetuar o lance via rede mundial de computadores (internet) os interessados deverão acessar previamente o portal eletrônico e fazer o seu cadastro, de forma inteiramente gratuita.

Consulte o Edital completo no site [www.agilizaleiloes.com.br](http://www.agilizaleiloes.com.br)

Informações (43) 3878-7000

Rua Edwy Taques de Araújo, 1.300 – Vendas do Arvoredo – Londrina – PR



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o inciso I do § primeiro do artigo 48 da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e considerando o contido no § 1º e 2º do artigo 157 Lei Orgânica do Município de Toledo.

CONVIDA a população em geral para assistir e participar de AUDIÊNCIA PÚBLICA, que será realizada no dia 22 de setembro de 2023, às 15h00, nas dependências do Auditório Acary de Oliveira, na Prefeitura Municipal, com transmissão simultânea pelo canal da Prefeitura de Toledo no Youtube (<https://www.youtube.com/channel/UCpXMuelpn7-wylU5MD11FQ>).

Esta audiência tem como objetivo a apresentação e discussão das propostas do anteprojeto da Lei Orçamentária do Município de Toledo para o exercício de 2024.

A participação on-line, para dúvidas em relação às propostas da Lei Orçamentária do Município de Toledo do exercício de 2024, poderá ser feita pelo chat do Canal do Youtube durante a transmissão ao vivo.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO,  
Estado do Paraná, em 13 de setembro de 2023.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



## Sindicato dos Trab. nas Indústrias da Alimentação de Marechal Cândido Rondon e Região

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Alimentação de Marechal Cândido Rondon e Região, por seu Presidente, infra-assinado, no uso de atribuições legais e estatutárias, pelo presente Edital, VEM CONVOCAR TODOS OS TRABALHADORES, associados ou não ao Sindicato, que são integrantes da categoria dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA OESTE DO PR, tendo como data-base o mês de maio, para participarem de Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada em primeira convocação, na data de 21 de setembro de 2023, às 13h30min (as treze horas e trinta minutos), na sede do Sindicato localizado na Rua XV de Novembro, nº 2425, Jardim Alegre II, Marechal Cândido Rondon - Pr., para deliberarem a seguinte ordem do dia: 01- Discussão, aprovação ou não da deliberação referente à proposta de renovação da Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2023, da recomposição salarial, valores dos pisos normativos, ajuda alimentação e todas as demais cláusulas para o período compreendido entre 1º de maio de 2021 a 30 de abril de 2024; 02- Deliberação de deflagração ou não da greve, caso rejeitem a proposta de renovação da referida CCT; 03- Fixação do desconto da Contribuição Assistencial, conforme artigo 8º, inciso IV, da CF/88 e letra “e” do artigo 513, da CLT, em favor do sindicato, observando-se que esta será uma das oportunidades ao integrante desta data-base para a manifestação individual contrária ou favorável à referida contribuição de custeio; 04 - Outros assuntos de interesse da categoria. Se não houver número legal de presentes para a realização da assembleia em primeira convocação, a mesma realizar-se-á em segunda convocação na mesma data e local, meia hora após, com qualquer número de trabalhadores presentes na assembleia.

Marechal Cândido Rondon - Pr, 15 de setembro de 2023.

*[Assinatura]*  
JURACI FERREIRA  
Presidente - Sindicato

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2023

À vista dos elementos contidos no presente processo administrativo, devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a dispensa em conformidade ao disposto no art. 24, inciso XVII da Lei Federal nº 8.666/1993, no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2023 do procedimento administrativo nº 097/2023.

Autorizo em seqüência, a proceder a contratação, conforme abaixo escrito:

**OBJETO:** Contratação da empresa ICÁVEL VEICULOS LTDA (84.938.430/0002-20), por meio de processo de Dispensa de Licitação, para prestação de serviços bem como a aquisição de componentes ou peças necessárias para a manutenção/revisão Veículo Ônibus BUS 17-230 OP EURO V Placa SDP-5E75 Ano 2022, na revisão de 10.000 Km, que se encontra no período de garantia técnica.

**FAVORECIDO:** ICÁVEL VEICULOS LTDA (84.938.430/0002-20).

**VALOR TOTAL:** O valor máximo para a contratação é de R\$ 8.689,91 (oito mil seiscentos e oitenta e nove reais e noventa e um centavos).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, XVII da Lei Federal nº 8.666/1993.

Dotação orçamentária e justificativas anexas aos autos do processo de Dispensa de Licitação nº 021/2023.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 18 de setembro de 2023.

**LUCIAN ALUISIO DIERINGS**  
PREFEITO



## MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 95.594.776/0001-93

Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – PR

DECRETO Nº 192/2023

DATA: 18/09/2023

SÚMULA: Concede a progressão a servidora municipal e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando os dispositivos legais da Lei Municipal Nº314/2009 de 26/05/2009 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Pessoal do Município de Santa Lúcia);

DECRETA

Art.1º - Fica concedida a progressão a servidora abaixo relacionada tendo em vista sua habilitação e tempo de serviço público municipal, passando a mesma a ocupar a seguinte referência:

Nº	Mat.	Servidor (a)	Cargo	Tab. de Venc.	Ref.
1	592-1	LUCINEIA BARBOSA	Agente Comunitário de Saúde e Combate a Endemias	AG	B

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 18 de setembro de 2023.

**RENATO TONIDANDEL**  
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA/PR
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023 - EDITAL Nº 04/2023
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS

O representante legal do Poder Executivo de Santa Lúcia/PR, no exercício de suas atribuições legais, torna público o presente edital para divulgar o que segue:

1. Homologação preliminar das inscrições: O relatório nominal de candidatos com inscrições homologadas consta no Anexo I deste edital. O Anexo II contém o relatório de inscrições não processadas em virtude da ausência de pagamento ou pagamento efetuado em desacordo com as regras estabelecidas no Edital de Abertura das Inscrições. O resultado preliminar das solicitações de inscrição para concorrer pela reserva de vagas para pessoas com deficiência consta no Anexo III deste edital. O resultado preliminar das solicitações de atendimento especial para realização de prova consta no Anexo IV deste edital. O resultado preliminar das solicitações de inscrição objetivando a preferência no desempate face ao efetivo exercício da função de jurado consta no Anexo V deste edital.

2. Nominata da Banca: Durante o período recursal abaixo estipulado, na área do candidato, no campo "mais informações", os candidatos poderão consultar a nominata da Banca.

3. Interposição de recursos: O candidato interessado em interpor recurso relativo ao resultado ora divulgado deverá faz-lo no período de 20 a 22/09/2023, diretamente no site www.objetivas.com.br, no campo "recursos", localizado na área do candidato, onde também poderá consultar o parecer de sua solicitação.

3.1. Para interpor seus recursos, no período acima estabelecido, os candidatos que não tiverem acesso à internet poderão utilizar o computador disponibilizado para tal finalidade na Biblioteca Cidadã Márcia Massaranduba Neres (Rua Guilherme Laitner, S/N, Bairro Centro, no Município de Santa Lúcia/PR), no horário das 08h30min às 13h e das 13h às 16h30min.

4. Acompanhar o andamento deste certame, nos termos do Edital de Abertura das Inscrições, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

Santa Lúcia/PR, 19 de setembro de 2023.

Renato Tonidandel,
Prefeito Municipal.

Luís José Milani,
Advogado do Município.

Registre-se e publique-se.

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA/PR - MUNICÍPIO
CONCURSO PÚBLICO
ORGANIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS

ANEXO I - RELATÓRIO DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

Table with columns: NOME, INSCRIÇÃO. Lists names and registration numbers for the 'ANEXO I - RELATÓRIO DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS'.

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA/PR - MUNICÍPIO
CONCURSO PÚBLICO
ORGANIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS

ANEXO I - RELATÓRIO DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

Table with columns: NOME, INSCRIÇÃO. Lists names and registration numbers for the 'ANEXO I - RELATÓRIO DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS'.

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA/PR - MUNICÍPIO
CONCURSO PÚBLICO
ORGANIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS

ANEXO I - RELATÓRIO DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

Table with columns: NOME, INSCRIÇÃO. Lists names and registration numbers for the 'ANEXO I - RELATÓRIO DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS'.

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA/PR - MUNICÍPIO
CONCURSO PÚBLICO
ORGANIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS

ANEXO I - RELATÓRIO DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

Table with columns: NOME, INSCRIÇÃO. Lists names and registration numbers for the 'ANEXO I - RELATÓRIO DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS'.

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA/PR - MUNICÍPIO
CONCURSO PÚBLICO
ORGANIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS

ANEXO I - RELATÓRIO DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

Table with columns: NOME, INSCRIÇÃO. Lists names and registration numbers for the 'ANEXO I - RELATÓRIO DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS'.

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA/PR - MUNICÍPIO
CONCURSO PÚBLICO
ORGANIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS

ANEXO I - RELATÓRIO DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

Table with columns: NOME, INSCRIÇÃO. Lists names and registration numbers for the 'ANEXO I - RELATÓRIO DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS'.

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA/PR - MUNICÍPIO
CONCURSO PÚBLICO
ORGANIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS

ANEXO I - RELATÓRIO DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

Table with columns: NOME, INSCRIÇÃO. Lists names and registration numbers for the 'ANEXO I - RELATÓRIO DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS'.

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA/PR - MUNICÍPIO
CONCURSO PÚBLICO
ORGANIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS

ANEXO I - RELATÓRIO DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

Table with columns: NOME, INSCRIÇÃO. Lists names and registration numbers for the 'ANEXO I - RELATÓRIO DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS'.

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA/PR - MUNICÍPIO
CONCURSO PÚBLICO
ORGANIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS

ANEXO I - RELATÓRIO DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

Table with columns: NOME, INSCRIÇÃO. Lists names and registration numbers for the 'ANEXO I - RELATÓRIO DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS'.

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA/PR - MUNICÍPIO
CONCURSO PÚBLICO
ORGANIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS

ANEXO I - RELATÓRIO DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

Table with columns: NOME, INSCRIÇÃO. Lists names and registration numbers for the 'ANEXO I - RELATÓRIO DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS'.

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA/PR - MUNICÍPIO
CONCURSO PÚBLICO
ORGANIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS

ANEXO I - RELATÓRIO DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

Table with columns: NOME, INSCRIÇÃO. Lists names and registration numbers for the 'ANEXO I - RELATÓRIO DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS'.

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA/PR - MUNICÍPIO
CONCURSO PÚBLICO
ORGANIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS

ANEXO I - RELATÓRIO DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

Table with columns: NOME, INSCRIÇÃO. Lists names and registration numbers for the 'ANEXO I - RELATÓRIO DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS'.

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA/PR - MUNICÍPIO
CONCURSO PÚBLICO
ORGANIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS

ANEXO I - RELATÓRIO DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

Table with columns: NOME, INSCRIÇÃO. Lists names and registration numbers for the 'ANEXO I - RELATÓRIO DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS'.

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA/PR - MUNICÍPIO
CONCURSO PÚBLICO
ORGANIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS

ANEXO I - RELATÓRIO DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

Table with columns: NOME, INSCRIÇÃO. Lists names and registration numbers for the 'ANEXO I - RELATÓRIO DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS'.

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA/PR - MUNICÍPIO
CONCURSO PÚBLICO
ORGANIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS

ANEXO I - RELATÓRIO DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

Table with columns: NOME, INSCRIÇÃO. Lists names and registration numbers for the 'ANEXO I - RELATÓRIO DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS'.

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA/PR - MUNICÍPIO
CONCURSO PÚBLICO
ORGANIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS

ANEXO I - RELATÓRIO DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

Table with columns: NOME, INSCRIÇÃO. Lists names and registration numbers for the 'ANEXO I - RELATÓRIO DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS'.

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA/PR - MUNICÍPIO
CONCURSO PÚBLICO
ORGANIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS

ANEXO I - RELATÓRIO DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

Table with columns: NOME, INSCRIÇÃO. Lists names and registration numbers for the 'ANEXO I - RELATÓRIO DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS'.

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA/PR - MUNICÍPIO
CONCURSO PÚBLICO
ORGANIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS

ANEXO I - RELATÓRIO DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

Table with columns: NOME, INSCRIÇÃO. Lists names and registration numbers for the 'ANEXO I - RELATÓRIO DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS'.

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA/PR - MUNICÍPIO
CONCURSO PÚBLICO
ORGANIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS

ANEXO I - RELATÓRIO DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

Table with columns: NOME, INSCRIÇÃO. Lists names and registration numbers for the 'ANEXO I - RELATÓRIO DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS'.

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA/PR - MUNICÍPIO
CONCURSO PÚBLICO
ORGANIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS

ANEXO I - RELATÓRIO DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

Table with columns: NOME, INSCRIÇÃO. Lists names and registration numbers for the 'ANEXO I - RELATÓRIO DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS'.

CONTINUAÇÃO DA PÁGINA ANTERIOR

Objetiva SANTA LÚCIA/PR - MUNICÍPIO CONCURSO PÚBLICO ORGANIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS ANEXO I - RELATÓRIO DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

Objetiva SANTA LÚCIA/PR - MUNICÍPIO CONCURSO PÚBLICO ORGANIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS ANEXO I - RELATÓRIO DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS OPERADOR DE MÁQUINAS -

Objetiva SANTA LÚCIA/PR - MUNICÍPIO CONCURSO PÚBLICO ORGANIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS ANEXO I - RELATÓRIO DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS PROFESSOR -

Objetiva SANTA LÚCIA/PR - MUNICÍPIO CONCURSO PÚBLICO ORGANIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS ANEXO I - RELATÓRIO DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

Objetiva SANTA LÚCIA/PR - MUNICÍPIO CONCURSO PÚBLICO ORGANIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS ANEXO I - RELATÓRIO DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

Objetiva SANTA LÚCIA/PR - MUNICÍPIO CONCURSO PÚBLICO ORGANIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS ANEXO I - RELATÓRIO DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS PSICÓLOGO -

Objetiva SANTA LÚCIA/PR - MUNICÍPIO CONCURSO PÚBLICO ORGANIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS ANEXO I - RELATÓRIO DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS TÉCNICO DE ENFERMAGEM -

Objetiva SANTA LÚCIA/PR - MUNICÍPIO CONCURSO PÚBLICO ORGANIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS ANEXO I - RELATÓRIO DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS VAGA -

TOTAL: 681

Objetiva SANTA LÚCIA/PR - MUNICÍPIO CONCURSO PÚBLICO ORGANIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS ANEXO II - RELATÓRIO DE INSCRIÇÕES NÃO PROCESSADAS

Objetiva SANTA LÚCIA/PR - MUNICÍPIO CONCURSO PÚBLICO ORGANIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS ANEXO II - RELATÓRIO DE INSCRIÇÕES NÃO PROCESSADAS

Objetiva SANTA LÚCIA/PR - MUNICÍPIO CONCURSO PÚBLICO ORGANIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS ANEXO II - RELATÓRIO DE INSCRIÇÕES NÃO PROCESSADAS

Objetiva SANTA LÚCIA/PR - MUNICÍPIO CONCURSO PÚBLICO ORGANIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS ANEXO II - RELATÓRIO DE INSCRIÇÕES NÃO PROCESSADAS

Objetiva SANTA LÚCIA/PR - MUNICÍPIO CONCURSO PÚBLICO ORGANIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS ANEXO II - RELATÓRIO DE INSCRIÇÕES NÃO PROCESSADAS

Objetiva SANTA LÚCIA/PR - MUNICÍPIO CONCURSO PÚBLICO ORGANIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS ANEXO III - SOLICITAÇÕES DE VAGAS RESERVADAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS

Objetiva SANTA LÚCIA/PR - MUNICÍPIO CONCURSO PÚBLICO ORGANIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS ANEXO IV - SOLICITAÇÕES DE CONDIÇÕES ESPECIAIS

Objetiva SANTA LÚCIA/PR - MUNICÍPIO CONCURSO PÚBLICO ORGANIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS ANEXO V - SOLICITAÇÕES DE JURADOS



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2023 EDITAL 006/2023 - HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

Em cumprimento às determinações, o Senhor RENATO TONIDANDEL, Prefeito do Município de Santa Lúcia - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, a Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria nº. 032/2023, resolve:

TORNAR PÚBLICO

A Homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado para provimento de vagas existentes, que vierem a vagar ou a serem criadas durante o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, no quadro de servidores do Município de Santa Lúcia, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no Edital nº002/2023.

Table with columns: NOME, NASC., CARGO, PROVA DE TÍTULO, PROV A PRÁTICA, NOTA FINAL, CLASSIFICAÇÃO

Table with columns: NOME, NASC., CARGO, PROVA DE TÍTULO, NOTA FINAL, CLASSIFICAÇÃO

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 18 de setembro de 2023.

RENATO TONIDANDEL Prefeito Municipal

CONSOLIDADO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JULHO A AGOSTO DE 2023

Table with columns: RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS Até bimestre (b). Rows include 1-RECEITA DE IMPOSTOS, 1.1-Recursos do Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU, etc.

Table with columns: RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS Até bimestre (b). Rows include 6-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB, 6.1-FUNDEB - impostos e Transferências de impostos, etc.

Table with columns: RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT), Valor. Rows include 8-TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT, 8.1-SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR, etc.

Table with columns: DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6, DOTAÇÃO ATUALIZADA (c), DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d), DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e), DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f), INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g). Rows include 10-PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, 10.1-Educação Infantil, etc.

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA - PR CNPJ 95.594.776/0001-93. Renato Tomazandel Prefeito Municipal CPF 566.165.389-15. Roseleia Margarete Forcellini Scherer Contadora CRC - PR 056174/O-0

CONSOLIDADO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JULHO A AGOSTO DE 2023

Table with columns: INDICADORES DO FUNDEB, DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO, DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d), DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e), DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f), INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g), INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE CANCELAMENTO (h). Rows include 13-Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica, etc.

Table with columns: INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal, VALOR EXIGIDO (i), VALOR APLICADO (j), VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k), % APLICADO (l). Rows include 19-Minimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica, etc.

Table with columns: INDICADOR - Art. 26, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit), VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m), VALOR NÃO APLICADO (n), VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o), % NÃO APLICADO (p). Rows include 22-Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício

Table with columns: INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior), VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q), VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r), VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s), VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t), VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u), VALOR NÃO APLICADO (v). Rows include 23-Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB, etc.

Table with columns: DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB), DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6, DOTAÇÃO ATUALIZADA (c), DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d), DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e), DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f), INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g). Rows include 24-EDUCAÇÃO INFANTIL, 24.1-Creche, etc.

Table with columns: APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL, Valor. Rows include 27-TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d) ou e) + L26(d) ou e), etc.

Table with columns: APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5, VALOR EXIGIDO (x), VALOR APLICADO (y), VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (z). Rows include 33-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7) - (L14h) + (L14i) - (L14j) + (L14k) - (L14l) + (L14m) - (L14n) + (L14o) - (L14p) + (L14q) - (L14r) + (L14s) - (L14t) + (L14u) - (L14v) + (L14w) - (L14x) + (L14y) - (L14z) + (L14aa) - (L14ab) + (L14ac) - (L14ad) + (L14ae) - (L14af) + (L14ag) - (L14ah) + (L14ai) - (L14aj) + (L14ak) - (L14al) + (L14am) - (L14an) + (L14ao) - (L14ap) + (L14aq) - (L14ar) + (L14as) - (L14at) + (L14au) - (L14av) + (L14aw) - (L14ax) + (L14ay) - (L14az) + (L14ba) - (L14bb) + (L14bc) - (L14bd) + (L14be) - (L14bf) + (L14bg) - (L14bh) + (L14bi) - (L14bj) + (L14bk) - (L14bl) + (L14bm) - (L14bn) + (L14bo) - (L14bp) + (L14bq) - (L14br) + (L14bs) - (L14bt) + (L14bu) - (L14bv) + (L14bw) - (L14bx) + (L14by) - (L14bz) + (L14ca) - (L14cb) + (L14cc) - (L14cd) + (L14ce) - (L14cf) + (L14cg) - (L14ch) + (L14ci) - (L14cj) + (L14ck) - (L14cl) + (L14cm) - (L14cn) + (L14co) - (L14cp) + (L14cq) - (L14cr) + (L14cs) - (L14ct) + (L14cu) - (L14cv) + (L14cw) - (L14cx) + (L14cy) - (L14cz) + (L14da) - (L14db) + (L14dc) - (L14dd) + (L14de) - (L14df) + (L14dg) - (L14dh) + (L14di) - (L14dj) + (L14dk) - (L14dl) + (L14dm) - (L14dn) + (L14do) - (L14dp) + (L14dq) - (L14dr) + (L14ds) - (L14dt) + (L14du) - (L14dv) + (L14dw) - (L14dx) + (L14dy) - (L14dz) + (L14ea) - (L14eb) + (L14ec) - (L14ed) + (L14ee) - (L14ef) + (L14eg) - (L14eh) + (L14ei) - (L14ej) + (L14ek) - (L14el) + (L14em) - (L14en) + (L14eo) - (L14ep) + (L14eq) - (L14er) + (L14es) - (L14et) + (L14eu) - (L14ev) + (L14ew) - (L14ex) + (L14ey) - (L14ez) + (L14fa) - (L14fb) + (L14fc) - (L14fd) + (L14fe) - (L14ff) + (L14fg) - (L14fh) + (L14fi) - (L14fj) + (L14fk) - (L14fl) + (L14fm) - (L14fn) + (L14fo) - (L14fp) + (L14fq) - (L14fr) + (L14fs) - (L14ft) + (L14fu) - (L14fv) + (L14fw) - (L14fx) + (L14fy) - (L14fz) + (L14ga) - (L14gb) + (L14gc) - (L14gd) + (L14ge) - (L14gf) + (L14gg) - (L14gh) + (L14gi) - (L14gj) + (L14gk) - (L14gl) + (L14gm) - (L14gn) + (L14go) - (L14gp) + (L14gq) - (L14gr) + (L14gs) - (L14gt) + (L14gu) - (L14gv) + (L14gw) - (L14gx) + (L14gy) - (L14gz) + (L14ha) - (L14hb) + (L14hc) - (L14hd) + (L14he) - (L14hf) + (L14hg) - (L14hh) + (L14hi) - (L14hj) + (L14hk) - (L14hl) + (L14hm) - (L14hn) + (L14ho) - (L14hp) + (L14hq) - (L14hr) + (L14hs) - (L14ht) + (L14hu) - (L14hv) + (L14hw) - (L14hx) + (L14hy) - (L14hz) + (L14ia) - (L14ib) + (L14ic) - (L14id) + (L14ie) - (L14if) + (L14ig) - (L14ih) + (L14ii) - (L14ij) + (L14ik) - (L14il) + (L14im) - (L14in) + (L14io) - (L14ip) + (L14iq) - (L14ir) + (L14is) - (L14it) + (L14iu) - (L14iv) + (L14iw) - (L14ix) + (L14iy) - (L14iz) + (L14ja) - (L14jb) + (L14jc) - (L14jd) + (L14je) - (L14jf) + (L14jg) - (L14jh) + (L14ji) - (L14jj) + (L14jk) - (L14jl) + (L14jm) - (L14jn) + (L14jo) - (L14jp) + (L14jq) - (L14jr) + (L14js) - (L14jt) + (L14ju) - (L14jv) + (L14jw) - (L14jx) + (L14jy) - (L14jz) + (L14ka) - (L14kb) + (L14kc) - (L14kd) + (L14ke) - (L14kf) + (L14kg) - (L14kh) + (L14ki) - (L14kj) + (L14kk) - (L14kl) + (L14km) - (L14kn) + (L14ko) - (L14kp) + (L14kq) - (L14kr) + (L14ks) - (L14kt) + (L14ku) - (L14kv) + (L14kw) - (L14kx) + (L14ky) - (L14kz) + (L14la) - (L14lb) + (L14lc) - (L14ld) + (L14le) - (L14lf) + (L14lg) - (L14lh) + (L14li) - (L14lj) + (L14lk) - (L14ll) + (L14lm) - (L14ln) + (L14lo) - (L14lp) + (L14lq) - (L14lr) + (L14ls) - (L14lt) + (L14lu) - (L14lv) + (L14lw) - (L14lx) + (L14ly) - (L14lz) + (L14ma) - (L14mb) + (L14mc) - (L14md) + (L14me) - (L14mf) + (L14mg) - (L14mh) + (L14mi) - (L14mj) + (L14mk) - (L14ml) + (L14mm) - (L14mn) + (L14mo) - (L14mp) + (L14mq) - (L14mr) + (L14ms) - (L14mt) + (L14mu) - (L14mv) + (L14mw) - (L14mx) + (L14my) - (L14mz) + (L14na) - (L14nb) + (L14nc) - (L14nd) + (L14ne) - (L14nf) + (L14ng) - (L14nh) + (L14ni) - (L14nj) + (L14nk) - (L14nl) + (L14nm) - (L14nn) + (L14no) - (L14np) + (L14nq) - (L14nr) + (L14ns) - (L14nt) + (L14nu) - (L14nv) + (L14nw) - (L14nx) + (L14ny) - (L14nz) + (L14oa) - (L14ob) + (L14oc) - (L14od) + (L14oe) - (L14of) + (L14og) - (L14oh) + (L14oi) - (L14oj) + (L14ok) - (L14ol) + (L14om) - (L14on) + (L14oo) - (L14op) + (L14oq) - (L14or) + (L14os) - (L14ot) + (L14ou) - (L14ov) + (L14ow) - (L14ox) + (L14oy) - (L14oz) + (L14pa) - (L14pb) + (L14pc) - (L14pd) + (L14pe) - (L14pf) + (L14pg) - (L14ph) + (L14pi) - (L14pj) + (L14pk) - (L14pl) + (L14pm) - (L14pn) + (L14po) - (L14pp) + (L14pq) - (L14pr) + (L14ps) - (L14pt) + (L14pu) - (L14pv) + (L14pw) - (L14px) + (L14py) - (L14pz) + (L14qa) - (L14qb) + (L14qc) - (L14qd) + (L14qe) - (L14qf) + (L14qg) - (L14qh) + (L14qi) - (L14qj) + (L14qk) - (L14ql) + (L14qm) - (L14qn) + (L14qo) - (L14qp) + (L14qq) - (L14qr) + (L14qs) - (L14qt) + (L14qu) - (L14qv) + (L14qw) - (L14qx) + (L14qy) - (L14qz) + (L14ra) - (L14rb) + (L14rc) - (L14rd) + (L14re) - (L14rf) + (L14rg) - (L14rh) + (L14ri) - (L14rj) + (L14rk) - (L14rl) + (L14rm) - (L14rn) + (L14ro) - (L14rp) + (L14rq) - (L14rr) + (L14rs) - (L14rt) + (L14ru) - (L14rv) + (L14rw) - (L14rx) + (L14ry) - (L14rz) + (L14sa) - (L14sb) + (L14sc) - (L14sd) + (L14se) - (L14sf) + (L14sg) - (L14sh) + (L14si) - (L14sj) + (L14sk) - (L14sl) + (L14sm) - (L14sn) + (L14so) - (L14sp) + (L14sq) - (L14sr) + (L14ss) - (L14st) + (L14su) - (L14sv) + (L14sw) - (L14sx) + (L14sy) - (L14sz) + (L14ta) - (L14tb) + (L14tc) - (L14td) + (L14te) - (L14tf) + (L14tg) - (L14th) + (L14ti) - (L14tj) + (L14tk) - (L14tl) + (L14tm) - (L14tn) + (L14to) - (L14tp) + (L14tq) - (L14tr) + (L14ts) - (L14tt) + (L14tu) - (L14tv) + (L14tw) - (L14tx) + (L14ty) - (L14tz) + (L14ua) - (L14ub) + (L14uc) - (L14ud) + (L14ue) - (L14uf) + (L14ug) - (L14uh) + (L14ui) - (L14uj) + (L14uk) - (L14ul) + (L14um) - (L14un) + (L14uo) - (L14up) + (L14uq) - (L14ur) + (L14us) - (L14ut) + (L14uu) - (L14uv) + (L14uw) - (L14ux) + (L14uy) - (L14uz) + (L14va) - (L14vb) + (L14vc) - (L14vd) + (L14ve) - (L14vf) + (L14vg) - (L14vh) + (L14vi) - (L14vj) + (L14vk) - (L14vl) + (L14vm) - (L14vn) + (L14vo) - (L14vp) + (L14vq) - (L14vr) + (L14vs) - (L14vt) + (L14vu) - (L14vv) + (L14vw) - (L14vx) + (L14vy) - (L14vz) + (L14wa) - (L14wb) + (L14wc) - (L14wd) + (L14we) - (L14wf) + (L14wg) - (L14wh) + (L14wi) - (L14wj) + (L14wk) - (L14wl) + (L14wm) - (L14wn) + (L14wo) - (L14wp) + (L14wq) - (L14wr) + (L14ws) - (L14wt) + (L14wu) - (L14wv) + (L14ww) - (L14wx) + (L14wy) - (L14wz) + (L14xa) - (L14xb) + (L14xc) - (L14xd) + (L14xe) - (L14xf) + (L14xg) - (L14xh) + (L14xi) - (L14xj) + (L14xk) - (L14xl) + (L14xm) - (L14xn) + (L14xo) - (L14xp) + (L14xq) - (L14xr) + (L14xs) - (L14xt) + (L14xu) - (L14xv) + (L14xw) - (L14xx) + (L14xy) - (L14xz) + (L14ya) - (L14yb) + (L14yc) - (L14yd) + (L14ye) - (L14yf) + (L14yg) - (L14yh) + (L14yi) - (L14yj) + (L14yk) - (L14yl) + (L14ym) - (L14yn) + (L14yo) - (L14yp) + (L14yq) - (L14yr) + (L14ys) - (L14yt) + (L14yu) - (L14yv) + (L14yw) - (L14yx) + (L14yy) - (L14yz) + (L14za) - (L14zb) + (L14zc) - (L14zd) + (L14ze) - (L14zf) + (L14zg) - (L14zh) + (L14zi) - (L14zj) + (L14zk) - (L14zl) + (L14zm) - (L14zn) + (L14zo) - (L14zp) + (L14zq) - (L14zr) + (L14zs) - (L14zt) + (L14zu) - (L14zv) + (L14zw) - (L14zx) + (L14zy) - (L14zz)

Table with columns: RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8, SALDO INICIAL (z), RP LIQUIDADOS (aa), RP PAGOS (ab), RP CANCELADOS (ac), SALDO FINAL (ad). Rows include 34-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE, 34.1-Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos, etc.

Table with columns: OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE, RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS Até bimestre (b). Rows include 35-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA), 35.1-Salário-Educação, etc.

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA - PR CNPJ 95.594.776/0001-93. Renato Tomazandel Prefeito Municipal CPF 566.165.389-15. Roseleia Margarete Forcellini Scherer Contadora CRC - PR 056174/O-0

Table with columns: 35- Outras Transferências do FNDE, 36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO, 37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADAS À EDUCAÇÃO, 38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO, 39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO, 40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39).

Table with columns: DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação)6, DOTAÇÃO ATUALIZADA (c), DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d), DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e), DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f), INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g). Rows include 41-EDUCAÇÃO INFANTIL, 41.1-Creche, etc.

Table with columns: TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO, DOTAÇÃO ATUALIZADA (c), DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d), DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e), DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f), INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g). Rows include 47-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46), 47.1-Despesas Correntes, etc.

Table with columns: CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA, FUNDEB (ae), SALÁRIO EDUCAÇÃO (af). Rows include 48-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022, 49-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário), etc.

CONSOLIDADO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JULHO A AGOSTO DE 2023

Table with columns: CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA, FUNDEB (ae), SALÁRIO EDUCAÇÃO (af). Rows include 54-(=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA - PR CNPJ 95.594.776/0001-93. Renato Tomazandel Prefeito Municipal CPF 566.165.389-15. Roseleia Margarete Forcellini Scherer Contadora CRC - PR 056174/O-0

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 004/2023 MUNICÍPIO DE PALOTINA, pessoa jurídica de direito publico, inscrito no CNPJ sob nº 76.208.487/0001-64, com sede à Rua Aldir Pedron, nº 898, representado pelo seu Prefeito, Senhor Luiz Ernesto de Giacometti, inscrito no CPF nº 369.293.959-00, portador da cédula de identificação nº 1.182.771-3 -SSP-PR, brasileiro, casado, medico, doravante denominado Município de Palotina, autorizado pelo artigo 88, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 1165/1992. COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALE DO PIQUIRI ABCD - SICREDI VALE DO PIQUIRI ABCD PR/SP inscrito(a) no CNPJ/MPF sob o número 81.099.491/0001-71, com sede na Avenida Presidente Kennedy, Nº 2268, CEP 85950-000 em Palotina - PR, qualificada como Organização da Sociedade Civil, nos termos do item "b", s inciso I, do artigo 2º da Lei 13.019/2014, modificada pela Lei 13.204/2015, bem como pelo inciso III, do artigo 3º do seu Estatuto Social, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social doravante denominada de COOPERATIVA. OBJETO: O presente Acordo tem por objetivo a implementação do Programa A União Faz a Vida, principal programa de responsabilidade social do SICREDI, que tem por objetivo colaborar para a educação de crianças e de adolescentes da Rede Municipal de Ensino através da difusão gratuita de metodologia de ensino-aprendizagem desenvolvida por meio de valores como o empreendedorismo e a solidariedade, com o objetivo de auxiliar na formação de cidadãos mais justos e cooperativos. PARÁGRAFO PRIMEIRO: Integra-se ao objeto deste Acordo o Anexo I - Plano de Trabalho, especificado e elaborado pela COOPERATIVA, documento indissociável ao presente instrumento. PARÁGRAFO SEGUNDO: As metas do presente Acordo consistem na execução integral das atividades relacionadas no Anexo I - Plano de Trabalho, de acordo com os prazos ali estabelecidos. PERÍODO DE VIGÊNCIA: de 02 de Janeiro de 2023 à 31 de Dezembro de 2026; PERÍODO DE EXECUÇÃO: de 02 de Janeiro de 2023 à 31 de Dezembro de 2026. FORO: Comarca da Palotina, Estado do Paraná. MUNICÍPIO DE PALOTINA LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI PREFEITO MUNICIPAL

CONSOLIDADO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2023

Table with columns: IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP, SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a), SALDO FINAL Até o bimestre (b). Rows include TOTAL DE ATIVOS, Ativos Contabilizados na SPE, TOTAL DE PASSIVOS, Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE, etc.

Table with columns: DESPESAS DE PPP, EXERCÍCIO ANTERIOR, EXERCÍCIO CORRENTE (EC), 2024, 2025, 2026, 2027, 2028, 2029, 2030, 2031, 2032. Rows include Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I) Das Estatais Não-dependentes, TOTAL DAS DESPESAS, PPP A CONTRATAR (II), RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III), etc.

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA - PR CNPJ 95.594.776/0001-93. Renato Tomazandel Prefeito Municipal CPF 566.165.389-15. Roseleia Margarete Forcellini Scherer Contadora CRC - PR 056174/O-0

CONSOLIDADO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO DE 2023

Table with columns: RECEITAS, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS (b), SALDO A REALIZAR c = (a - b). Rows include RECEITA DE CAPITAL, ALIENAÇÃO DE ATIVOS, Alienação de Bens Móveis, Alienação de Bens Imóveis, Alienação de Bens Intangíveis, Rendimentos de Aplicações Financeiras, RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)

Table with columns: DESPESAS, DOTAÇÃO ATUALIZADA (II), DESPESAS EMPENHADAS (III), DESPESAS LIQUIDADAS (IV), DESPESAS PAGAS (V), PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (VI), SALDO A PAGAR (g) = (d - e). Rows include Despesas de Capital, Investimentos, Investimentos Financeiros, Amortização da Dívida, Despesas Correntes dos Regimes de Previdência, Regime Próprio dos Servidores Públicos, APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)

Table with columns: SALDO FINANCEIRO APLICAR, EXERCÍCIO ANTERIOR (h), DO EXERCÍCIO (i) = (II + III - IV), SALDO ATUAL (j) = (III + IV - V). Rows include VALOR (III), (198.169,81), (56.225,59), (254.395,40)

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA - PR CNPJ 95.594.776/0001-93. Renato Tomazandel Prefeito Municipal CPF 566.165.389-15. Roseleia Margarete Forcellini Scherer Contadora CRC - PR 056174/O-0

**CONSOLIDADO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JULHO A AGOSTO DE 2023**

Página: 1 / 1

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II)

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre	% (c/a)	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)+(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA - PR  
CNPJ 95.594.776/0001-93  
Renato Tomazandel  
Prefeito Municipal  
CPF 566.185.389-15

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA - PR  
CNPJ 95.594.776/0001-93  
Rosalea Margarete Forcellini Scherer  
Contadora CRC - PR 056174/O-0

**CONSOLIDADO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A AGOSTO DE 2023**

Página: 1 / 1

RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, § 1º, inciso I)

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	1.500.000,00	512.000,00	988.000,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	9.996.044,10	3.964.956,20	6.031.087,90
Investimentos	9.866.044,10	3.879.076,39	5.986.967,71
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	130.000,00	85.879,81	44.120,19
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	9.996.044,10	3.964.956,20	6.031.087,90
RESULTADO PARA APLICAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	8.496.044,10	3.452.956,20	5.043.087,90

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA - PR  
CNPJ 95.594.776/0001-93  
Renato Tomazandel  
Prefeito Municipal  
CPF 566.185.389-15

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA - PR  
CNPJ 95.594.776/0001-93  
Rosalea Margarete Forcellini Scherer  
Contadora CRC - PR 056174/O-0

**CONSOLIDADO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JULHO A AGOSTO DE 2023**

Página: 1 / 2

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II)

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	24.000.000,00	31.941.081,58	5.257.304,83	16,46	19.979.534,87	62,55	11.961.546,71
RECEITAS CORRENTES	24.000.000,00	26.331.949,76	4.361.883,29	16,56	17.715.628,02	67,28	8.616.321,74
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.256.850,00	1.551.843,00	244.493,23	15,78	1.107.623,80	71,37	444.219,40
IMPOSTOS	1.120.020,00	1.410.020,00	231.928,08	16,45	964.554,66	68,41	445.465,34
TAXAS	136.830,00	141.823,00	12.565,15	8,86	143.068,94	100,88	(1.245,94)
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	400.150,00	400.150,00	82.223,76	20,55	358.896,82	89,64	41.253,18
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	400.150,00	400.150,00	82.223,76	20,55	358.896,82	89,64	41.253,18
RECEITA PATRIMONIAL	150.472,00	177.696,40	84.523,19	47,57	344.885,91	194,09	(167.189,51)
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO	8.710,00	21.204,10	3.868,80	18,24	16.097,29	75,92	5.106,81
VALORES MOBILIÁRIOS	141.762,00	156.492,30	80.654,58	51,54	328.788,62	210,10	(172.296,32)
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	48.250,00	48.250,00	8.864,73	18,37	20.204,36	41,87	28.045,64
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS	0,00	0,00	6.120,00	0,00	6.120,00	0,00	(6.120,00)
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	48.250,00	48.250,00	2.744,73	5,69	14.084,36	29,19	34.165,64
OUTROS SERVIÇOS	22.144.278,00	24.146.860,58	3.940.773,67	16,22	15.876.558,19	65,75	8.270.295,39
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.778.152,00	16.481.053,13	2.650.211,44	16,38	10.312.393,49	62,57	6.168.659,64
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	5.066.126,00	5.365.807,45	927.653,37	17,29	4.007.518,37	74,99	1.358.289,08
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	2.300.000,00	2.300.000,00	362.908,86	15,78	1.556.633,33	67,68	743.346,67
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	7.149,78	1.004,72	14,05	7.652,14	107,03	(602,36)
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZACIONES, RESTITUIÇÕES E	0,00	7.149,78	1.004,72	14,05	7.652,14	107,03	(602,36)
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA DAS RECEITAS DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	5.609.131,82	895.421,54	15,96	2.263.906,85	40,36	3.345.224,97
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	1.500.000,00	473.000,00	31,53	512.000,00	34,13	988.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	1.500.000,00	473.000,00	31,53	512.000,00	34,13	988.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIEAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIEAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIEAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIEAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	4.109.131,82	422.421,54	10,28	1.751.906,85	42,63	2.357.224,97
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	0,00	2.469.604,51	116.317,73	4,71	560.870,91	22,71	1.908.733,60
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	0,00	1.409.974,90	306.103,81	21,72	1.093.989,94	77,99	315.984,96
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	229.552,41	0,00	0,00	0,00	0,00	229.552,41

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA - PR  
CNPJ 95.594.776/0001-93  
Renato Tomazandel  
Prefeito Municipal  
CPF 566.185.389-15

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA - PR  
CNPJ 95.594.776/0001-93  
Rosalea Margarete Forcellini Scherer  
Contadora CRC - PR 056174/O-0

**CONSOLIDADO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JULHO A AGOSTO DE 2023**

Página: 2 / 2

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II)

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre	% (c/a)	
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOUREIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)+(II)	24.000.000,00	31.941.081,58	5.257.304,83	16,46	19.979.534,87	62,55	11.961.546,71
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	24.000.000,00	31.941.081,58	5.257.304,83	16,46	19.979.534,87	62,55	11.961.546,71
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	24.000.000,00	31.941.081,58	5.257.304,83	16,46	19.979.534,87	62,55	11.961.546,71
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	2.349.750,67	0,00	0,00	2.349.750,67	100,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	2.349.750,67	0,00	0,00	2.349.750,67	100,00	0,00

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA - PR  
CNPJ 95.594.776/0001-93  
Renato Tomazandel  
Prefeito Municipal  
CPF 566.185.389-15

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA - PR  
CNPJ 95.594.776/0001-93  
Rosalea Margarete Forcellini Scherer  
Contadora CRC - PR 056174/O-0

**CONSOLIDADO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A AGOSTO DE 2023**

Página: 1 / 3

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.120.020,00	1.410.020,00	964.554,66	68,41
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	312.500,00	312.500,00	152.301,90	48,74
IPTU	255.000,00	255.000,00	136.406,89	53,49
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	57.500,00	57.500,00	15.895,01	27,64
Receita Resultante do imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	141.500,00	141.500,00	117.709,04	83,19
ITBI	140.000,00	140.000,00	117.709,04	84,08
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00
Receita Resultante do imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	301.500,00	401.500,00	318.147,34	79,24
ISS	300.000,00	400.000,00	315.280,90	78,82
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.500,00	1.500,00	2.866,44	191,10
Receita Resultante do imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	364.520,00	554.520,00	376.396,38	67,88
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	20.985.680,00	21.165.367,65	14.945.623,68	70,61
Cota-Parte FPM	14.800.000,00	14.800.000,00		